

PORTARIA Nº 893, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Retificação de Dificil acesso de servidora municipal da Secretaria de Educação.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 482/2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

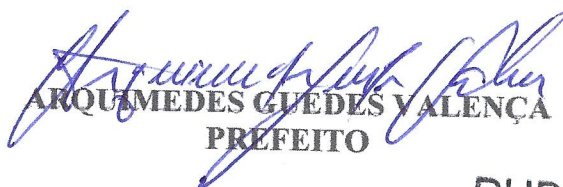
Art. 1º - Retificar o valor a título de Dificil Acesso da servidora **TERESINHA GOUVEIA SILVA OLIVEIRA**, Mat. 0000264, para o valor de R\$ 895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), com fulcro no art. 23, § 2º, IV, da Lei Municipal nº 424/2019, uma vez que desempenha suas atividades laborais na Escola Municipal Nova Sobrado, no Sítio Sobrado, cuja quilometragem ultrapassa os 31 km.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

13 / 11 / 2019

